



GT 27. Da desregulação ao desmonte: ataques às políticas ambiental, indigenista, quilombola e dos demais povos tradicionais

Coordenador(es):

Stephen Grant Baines (UNB - Universidade de Brasília)

Andrea L. M. Zhouri (UFMG)

Sessão 1 - Mobilizações e articulações no contexto de políticas anti-indígenas

Debatedor/a: Stephen Grant Baines (UNB - Universidade de Brasília)

Sessão 2 - Dinâmicas estatais e corporativas atuais: desregulação, desmanche ambiental e criminalização

Debatedor/a: Andrea L. M. Zhouri (UFMG)

Sessão 3 - Legibilidades e ilegibilidades: dispositivos de reconhecimento de direitos e pacificação do dissenso

Debatedor/a: Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos (UFPA - Universidade Federal do Pará)

Nos últimos anos, processos de desregulação ambiental, os quais compreendem a flexibilização das leis relacionadas à gestão-proteção ambiental e aos direitos territoriais indígenas e de comunidades tradicionais visando à intensificação da exploração dos recursos naturais, configuram ameaças aos direitos constitucionais. A radicalização dessa tendência ocorre desde a posse do atual governo federal, com sucessivas medidas voltadas para o desmonte das instituições encarregadas das referidas políticas. Na área ambiental, registra-se o aumento do desmatamento na Amazônia, ataques ao IBAMA, ao ICMBio e a revisão da Lei Geral do Licenciamento. O desmonte da política indigenista revela-se no enfraquecimento da FUNAI e nas invasões de territórios indígenas. Intensificam-se medidas para reestruturar o mercado de terras e violar os direitos, com a consequente criminalização de indígenas, comunidades tradicionais e antropólogos que defendem esses direitos. Ao mesmo tempo, as lutas dos povos tradicionais enfrentam essas violações. A eleição da primeira deputada federal indígena que mobiliza forças políticas contra as violências; a marcha das mulheres indígenas; a mobilização dos povos do cerrado são algumas frentes. O GT incentiva a apresentação de trabalhos que possam dialogar com a temática, tanto na perspectiva de apontar as violências das afetações advindas das políticas de desmonte, como as iniciativas que se organizam para defender outras formas de viver e de projetar o futuro.

A CPI Funai/Incrá e os ataques aos direitos constitucionais de povos tradicionais

Autoria: Priscila Tavares dos Santos (UFF - Universidade Federal Fluminense)

A CPI da Funai/Incrá, criada em 2015 pelo Congresso Nacional, correspondeu a um conjunto de ataques a direitos constitucionais mediante instauração de um processo inquisitorial que culminou na produção de outras 'verdades' que orientaram, fora da esfera judicial, a produção de um cenário político-econômico de flexibilização de regras em beneficiamento de grandes projetos agropecuários, mineradores e de construção de barragens no país. A suposta 'verdade' contida no extenso relatório está pautada na apresentação de argumentos desqualificantes sobre o conhecimento sistematizado em laudos e relatórios antropológicos elaborados mediante pesquisas empíricas e em atendimento aos princípios da ética profissional da Antropologia. A apropriação desses documentos como provas testemunhais serviu para conduzir a outros desfechos institucionalizados sobre conflitos territoriais e demandas por reconhecimentos de direitos



culturais por indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas e demais povos e populações tradicionais, principalmente reforçando a eliminação de direitos já reconhecidos que versam sobre os modos de fazer, criar e viver desses sujeitos coletivos segundo modos diferenciados de uso do território. Nesta proposta, proponho refletir sobre os argumentos trazidos pela CPI que, ao contraporem atores sociais a interesses econômicos governamentais, têm produzido efeitos divergentes sobre a produção de conhecimento acadêmico e pela ciência. A análise por mim realizada está baseada em uma etnografia do/com arquivos mediante leitura interpretativa do material documental e arquivístico produzidos por esta Comissão, em atenção às racionalidades que orientam a construção do estado-nação brasileiro e aos efeitos da manipulação de aparatos políticos para atendimento a interesses distantes do que está assegurado na Constituição Federal de 1988. Chamo atenção que os usos distorcidos sobre os resultados de pesquisas etnográficas deixam de lado formas de organização social de povos e populações tradicionais que se coadunam a um retrocesso que não é do campo disciplinar da antropologia ou do ponto de vista de suas técnicas e ferramentas de pesquisa, mas correspondem ao atendimento de interesses de grupos articulados pelos representantes da bancada ruralista (integrantes desta CPI) e que tem produzido como resultado a perda de garantias e direitos, além da impossibilidade de manutenção de suas práticas sociais nos territórios em disputa.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: